



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2612**

**Ji-Paraná (RO), 10 de agosto de 2017**

### SUMÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 01**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 053/SRP/CGM/2.017. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/CPL/PMJP/17. PROCESSO: N.º 1-2913/2017 Vol. I e II - SEMOSP. LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14.**

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com período de consumo previsto para 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/13 e **Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 076/CPL/PMJP/17**, fls. 62/95. **Empresas Detentoras do Registro:** **ALKON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.340.818/0001-16, situada na Wilson Tavares Ribeiro, 465, Chácara Reunidas Santa Terezinha - Contagem/MG (telefone 31 3441-8181 e e-mail: [licitacoes@alkon.com.br](mailto:licitacoes@alkon.com.br)), neste ato representado por **Ramon da Silva Freitas**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.153.795 e CPF 494.447.606-00, (fls. 113 e 139); **PRODULIM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.360.076/0001-53, sediada na Rua Tenente Brasil, 534, Centro - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1919, e-mail: [licitacao@autolim.com.br](mailto:licitacao@autolim.com.br)), neste ato representado por **Alexander Alves Guimarães**, casado, Procurador constituído, portador do RG 928096 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 981.741.777-87, residente e domiciliado na rua dos Suruis, 194, bairro Urupá - Ji-Paraná/RO (fls. 302); **COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.601.610/0001-15, sediada na Rua Padre Léo Lunders, 1673, Vila Guilhermina - Pirassununga/SP (fone: 19 3562-6343, e-mail: [cristian@cosmoderna.com.br](mailto:cristian@cosmoderna.com.br)), neste ato representado por **Cristiano Ricardo Estereiro Queiroz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 22.283.952-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 164.727.788-41, residente e domiciliado na Rua Benedito Siqueira, 31, Parque Mandaqui - São Paulo/SP (fls. 167); **MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.906.160/0001-06, sediada na Rua Niterói, 139, Jardim Viaduto - São Leopoldo/RS (fone: 43 3276-6823, e-mail: [licitaçomad@gmail.com](mailto:licitaçomad@gmail.com)), neste ato representado por **Felipe Brunelli Rosa**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG 9.096.356/2 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 049.733.619-76, residente e domiciliado na rua Tietê, 310 - Londrina/PR (fls. 120); **EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.984.352/0001-33, sediada na Rua Henrique Dias, 355, Bairro Jardim Panorâmico - Ivoti/RS (fone: 51 3209-1867, e-mail: [epinet.comercial@ig.com.br](mailto:epinet.comercial@ig.com.br)), neste ato representado por **Walter Rebole Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 25081278 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 171.712.578-60, residente e domiciliado Av. Carlos Maximiliano Fayet, 80, casa 30, Cond. Lagos Nova Ipanema, bairro Alerta dos Morros - Porto Alegre/RS (fls. 181); **APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.819.577/0001-22, sediada na Rua Cel Arlindo C. Piedade, 233, bairro São José - Santa Cruz do Rio Pardo/SP (fone: 14 3372-1627), neste ato representado por **Luiz Carlos Ribeiro Ferreira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 10.695.030-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 827.068.088-53, residente e domiciliado na Rua Cel Arlindo C. Piedade, 250, bairro São José - Santa Cruz do Rio Pardo/SP (fls. 157); **JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.916.756/0001-03, sediada na Rua Monte Castelo, 124, bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-2137 e 3421-7345), neste ato representado por **Detanea Pereira de Souza Maissen**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG n.º 746.629 - SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO; (fls. 244); **IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.694.969/0001-17, sediada na Rua Natal, 168, Niterói - Betim/MG (fone: 32 3595-2348, e-mail: [irmaos-lourenco@hotmail.com](mailto:irmaos-lourenco@hotmail.com)), neste ato representado por **Arnon Henrique Monteiro Lourenço**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG n.º 14.576.607 e inscrito no CPF/MF n.º 101.531.496-12, residente e domiciliado na Rua Urucuia, 100, Bairro Senhora de Fátima - Betim/MG. (fls. 128 e 219); **HILGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 22.881.858/0001-45, sediada a

Av. Marechal Rondon, n.º 1327, CEP 76900-101, Ji-Paraná/RO (fone: 69 3411 5500/69 3229 3034, e-mail: [Tolotti.jl@gmail.com](mailto:Tolotti.jl@gmail.com)). Neste ato representado pelo Senhor **José Luiz Tolotti**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 67.113 e inscrito no CPF n.º 080.040.052-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO (fls. 203); **SUL COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.469.541/0001-57, sediada na Av. João Muniz Reis, 644, sala B, Bairro Santo Inácio - Frederico Wetphalen/RS (55 3744 1259, e-mail: [sul.comatacado@gmail.com](mailto:sul.comatacado@gmail.com)), neste ato representado por **Andreia Barcarol**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da RG n.º 2070231556 e inscrito no CPF/MF n.º 011.896.780-04, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, 269, Centro - Frederico Wetphalen/RS. (fls. 329).

Aos 10(dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 9 horas e 20 minutos na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n.º 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 053/SRP/CGM/2.017, tendo como licitantes homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO (equipamentos de segurança), conforme Termo de Referência, fls. 04/13 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 076/CPL/PMJP/17, fls. 62/95; Parecer n.º 0768/PGM/PMJP/17, fls. 97/98; Publicação, fls. 100/106; Retirada de Edital, fls. 108/110; Proposta, fls. 112/133 Habilitação, fls. 135/347; Resultado por Fornecedor, fls. 349/353; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 076/2017 (SRP) de 19/07/2017, fls. 355/444; Termo de Adjudicação, fls. 445/460; Parecer Jurídico n.º 881/PGM/PMJP/2017, fls. 462/463; Termo de Homologação, fls. 464/471.

#### 1 - DO OBJETO:

- Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:  
Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade

de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os materiais da licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamail Pontes, 1171, bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.2 - Garantia mínima de 12 (doze) meses, se o produto que apresentar defeito de fabricação, deverá ser efetuada a troca de forma IMEDIATA. A empresa vencedora deverá custear as despesas de Correios ou qualquer tipo de transporte quando se tratar de substituição dos itens defeituosos.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;  
6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 08 - DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de

empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

#### 09 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 053/SRP/CGM/2.017, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

#### 12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

#### 14 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

14.5 - Itens: 04, 07, 12, 13, 15, 18, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 42, 43 e 46 cancelados na aceitação e item 45 cancelado por inexistência de proposta.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 24 (vinte e quatro) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**

Coordenadora de Atas Interina  
Dec. 7910/GAB/PMJP/2017

**Elias Caetano da Silva**

Controlador Geral do Município  
Dec.nº 7070/GAB/PMJP/2017

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**ALKON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.340.818/0001-16, situada na Wilson Tavares Ribeiro, 465, Chácara Reunidas Santa Terezinha - Contagem/MG (telefone 31 3441-8181 e e-mail: [licitacoes@alkon.com.br](mailto:licitacoes@alkon.com.br)), neste ato representado por **Ramon da Silva Freitas**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.153.795 e CPF 494.447.606-00, (fls. 113 e 139), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Leni Matias**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Milton Félix de Macedo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Solange Mendes Codeço Pereira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Márcia Regina de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação Interina

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arlislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017

**ALKON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ nº 01.340.818/0001-16**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PRODULIM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.360.076/0001-53, sediada na Rua Tenente Brasil, 534, Centro - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1919, e-mail: [licitação@autolim.com.br](mailto:licitação@autolim.com.br)), neste ato representado por **Alexander Alves Guimarães**, casado, Procurador constituído, portador do RG 928096 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na rua dos Suruis, 194, bairro Urupá - Ji-Paraná/RO (fls. 302), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017

**PRODULIM EIRELI - ME**  
CNPJ nº 02.360.076/0001-53**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.601.610/0001-15, sediada na Rua Padre Léo Lunders, 1673, Vila Guilhermina - Pirassununga/SP (fone: 19 3562-6343, e-mail: [cristian@cosmoderna.com.br](mailto:cristian@cosmoderna.com.br)), neste ato representado por **Cristiano Ricardo Estereiro Queiroz**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 22.283.952-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 164.727.788-41, residente e domiciliado na Rua Benedito Siqueira, 31, Parque Mandaqui - São Paulo/SP (fls. 167), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017.

**COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**  
CNPJ nº 09.601.610/0001-15**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.906.160/0001-06, sediada na Rua Niterói, 139, Jardim Viaduto - São Leopoldo/RS (fone: 43 3276-6823, e-mail: [licitaçomad@gmail.com](mailto:licitaçomad@gmail.com)), neste ato representado por **Felipe Brunelli Rosa**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG 9.096.356/2 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 049.733.619-76, residente e domiciliado na rua Tietê, 310 - Londrina/PR (fls. 120), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017

**MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ nº 14.906.160/0001-06**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.984.352/0001-33, sediada na Rua Henrique Dias, 355, Bairro Jardim Panorâmico - Ivoti/RS (fone: 51 3209-1867, e-mail: [epinetcomercial@ig.com.br](mailto:epinetcomercial@ig.com.br)), neste ato representado por **Walter Rebolo Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 25081278 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 171.712.578-60, residente e domiciliado Av. Carlos Maximiliano Fayet, 80, casa 30, Cond. Lagos Nova Ipanema, bairro Alerta dos Morros - Porto Alegre/RS (fls. 181), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017.

**EPINET IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME**  
CNPJ nº 14.984.352/0001-33**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.819.577/0001-22, sediada na Rua Cel Arlindo C. Piedade, 233, bairro São José - Santa Cruz do Rio Pardo/SP (fone: 14 3372-1627), neste ato representado por **Luiz Carlos Ribeiro Ferreira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 10.695.030-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 827.068.088-53, residente e domiciliado na Rua Cel Arlindo C. Piedade, 250, bairro São José - Santa Cruz do Rio Pardo/SP (fls. 157); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017.

**APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME**  
CNPJ nº 17.819.577/0001-223**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.916.756/0001-03, sediada na Rua Monte Castelo, 124, bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-2137 e 3421-7345), neste ato representado por **Detanea Pereira de Souza Maisson**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 746.629 - SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO; (fls. 244), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017.

**JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME**  
CNPJ nº 19.916.756/0001-03**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.694.969/0001-17, sediada na Rua Natal, 168, Niterói - Betim/MG (fone: 32 3595-2348, e-mail: [irmaoslourenco@hotmail.com](mailto:irmaoslourenco@hotmail.com)), neste ato representado por **Arnon Henrique Monteiro Lourenço**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 14.576.607 e inscrito no CPF/MF nº 101.531.496-12, residente e domiciliado na Rua Urucua, 100, Bairro Senhora de Fátima - Betim/MG. (fls. 128 e 219), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017.

**IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ nº 20.694.969/0001-17**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**HILGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.881.858/0001-45, sediada a Av. Marechal Rondon, nº 1327, CEP 76900-101, Ji-Paraná/RO (fone: 69 3411 5500/69 3229 3034, e-mail: [Tolotti.jl@gmail.com](mailto:Tolotti.jl@gmail.com)). Neste ato representado pelo Senhor **José Luiz Tolotti**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 67.113 e inscrito no CPF nº 080.040.052-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO (fls. 203), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017.

**HILGERT & CIA LTDA**  
CNPJ nº 22.881.858/0001-45**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**SUL COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.469.541/0001-57, sediada na Av. João Muniz Reis, 644, sala B, Bairro Santo Inácio - Frederico Wetphalen/RS (55 3744 1259, e-mail: [sulcomatacado@gmail.com](mailto:sulcomatacado@gmail.com)), neste ato representado por **Andreia Barcarol**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da RG nº 2070231556 e inscrito no CPF/MF nº 011.896.780-04, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, 269, Centro - Frederico Wetphalen/RS. (fls. 329), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de consumo (equipamentos de segurança) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 464/471, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/13, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 62/95 do Processo Administrativo nº 1-2913/2017 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 053/SRP/CGM/2017**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2017.

**SUL COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA**  
CNPJ nº 26.469.541/0001-57



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000183/17

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 76

Proc. Administrativo : 2913/2017

Nº Controle Ata : 053/SRP/CGM/2017

Prazo de Validade : 10/08/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança.

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/08/2018

Fornecedor / Proponente : 52 -HILGERT &amp; CIA LTDA

Centro de Custo : 246 -SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca   | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|--|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 1    | 030.001.353  | BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC S/PALMILHA EM AÇO E CANO MEDINDO ATÉ A ALTURA DA VIRILHA - Nº "38","39","40","41","42" A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO. | PAR             | 20   | 38,00          | 760,00      | 0          | 0          | 20          | 760,00      |
| 8    | 030.001.360  | SAPATO DE SEGURANÇA FEMININO COM FECHAMENTO PAR EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO. F350                    |                 | 50   | 45,88          | 2.294,00    | 0          | 0          | 50          | 2.294,00    |

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.054,00

Saldo Total: 3.054,00

Fornecedor / Proponente : 6575 -APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME

Centro de Custo : 246 -SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca  | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|---|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 2    | 030.001.354  | BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO NA LATERAL, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX, SEM BIQUEIRA DE AÇO. IMBISEG | PAR             | 250  | 29,00          | 7.250,00    | 0          | 0          | 250         | 7.250,00    |
| 3    | 030.001.355  | BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO NA LATERAL, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX; SOLADO EXPLORER. IMBISEG     | PAR             | 30   | 36,00          | 1.080,00    | 0          | 0          | 30          | 1.080,00    |

Total Registro de Preços (Inicial) : 8.330,00

Saldo Total: 8.330,00

Fornecedor / Proponente : 6932 -PRODULIM EIRELI - ME.

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000183/17

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 76

Proc. Administrativo : 2913/2017

Nº Controle Ata : 053/SRP/CGM/2017

Prazo de Validade : 10/08/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança.

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/08/2018

Fornecedor / Proponente : 6932 -PRODULIM EIRELI - ME.

Centro de Custo : 246 -SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca  | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|---|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 21   | 030.001.371  | LUVA NITRÍLICA COM PALMA ÁSPERA COM PUNHO DE 15 CM. NOS TAMANHOS "M E G" A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. VOLK   | PAR             | 100  | 5,26           | 526,00      | 0          | 0          | 100         | 526,00      |
| 23   | 030.001.373  | LUVA IMPERMEÁVEL EM (PVC) PARA PROTEÇÃO DE PRODUTO QUÍMICOS, TAIS COMO: ÁCIDO ALCALIS, DETERGENTE, ÓLEOS, NOS TAMANHOS "P","M","G" A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. VOLK | PAR             | 50   | 6,08           | 304,00      | 0          | 0          | 50          | 304,00      |
| 40   | 030.001.390  | CARRINHO PARA LIMPEZA COMPACT PLUS, COM BOLSAUND EM VINIL E PORTA BALDE. BETTANIN   |                 | 3    | 483,95         | 1.451,85    | 0          | 0          | 3           | 1.451,85    |

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.281,85

Saldo Total: 2.281,85

Fornecedor / Proponente : 8591 -JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

Centro de Custo : 246 -SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca   | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|--|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 11   | 030.001.361  | CAPACETE PARA ELETRICISTA DE ABA FRONTAL, COPA UND LISA INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DELTA PLUS  |                 | 20   | 14,00          | 280,00      | 0          | 0          | 20          | 280,00      |
| 33   | 030.001.383  | PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS PAR CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS EM PVC FRONTAIS FIXADAS, FECHAMENTO NAS BORDAS. AMERICAN SEG |                 | 50   | 32,90          | 1.645,00    | 0          | 0          | 50          | 1.645,00    |
| 36   | 030.001.386  | VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL EM COURO DE RASPA ESPECIFICA PARA SOLDADOR NOS TAMANHO "M E G" A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO. LUMA COURO     | UND             | 5    | 37,50          | 187,50      | 0          | 0          | 5           | 187,50      |
| 41   | 030.001.391  | PLACA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO" COM 65X40 CM, NA COR AMARELA DOBRÁVEL. BETTANIN  | UND             | 5    | 47,50          | 237,50      | 0          | 0          | 5           | 237,50      |

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.350,00

Saldo Total: 2.350,00

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000183/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 76  
 Proc. Administrativo : 2913/2017 Nº Controle Ata : 053/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 10/08/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/08/2018****Fornecedor / Proponente :** 10020ALKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Centro de Custo :** 246 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca  | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|---|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 14   | 030.001.364  | CREME DESENGRAXANTE COM ESFOLIANTE<br>PROFISSIONAL.<br>H 300 - ESFOLIANTE - ALKON | UND             | 100  | 9,20           | 920,00      | 0          | 0          | 100         | 920,00      |

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 920,00**Saldo Total: 920,00****Fornecedor / Proponente :** 10021COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -**Centro de Custo :** 246 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca   | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|--|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 35   | 030.001.385  | PROTETOR SOLAR FACIAL INCOLOR COM FATOR DE<br>PROTEÇÃO SOLAR 60 (UVA E UVB) HIPOALERGÊNICO<br>USO PROFISSIONAL BISNAGA COM 120 GR.<br>PRO-SUN FPS 60 | UND             | 1250 | 11,42          | 14.275,00   | 0          | 0          | 1250        | 14.275,00   |

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 14.275,00**Saldo Total: 14.275,00****Fornecedor / Proponente :** 10022EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN**Centro de Custo :** 246 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca   | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|--|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 10   | 030.001.405  | CAPACETE DE PROTEÇÃO COM VISEIRA ACOPLADA<br>ESPECIFICO PARA TRABALHOS COM ROÇADEIRA.<br>PLASTCOR  | UND             | 30   | 49,70          | 1.491,00    | 0          | 0          | 30          | 1.491,00    |
| 16   | 030.001.366  | CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL,<br>FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.<br>PLASTCOR  | UND             | 15   | 10,00          | 150,00      | 0          | 0          | 15          | 150,00      |
| 20   | 030.001.370  | LUVA EM COURO DE RASPA COM PUNHO 20 CM<br>TAMANHOS "M E G" A SEREM DEFINIDOS NO ATO DO<br>PEDIDO.<br>EPINET / ARCLAN   | UND             | 50   | 6,60           | 330,00      | 0          | 0          | 50          | 330,00      |
| 22   | 030.001.372  | LUVA DE VAQUETA DORSO E PUNHO DE RASPA CONF. PAR<br>VAQUETA ASA NA PALMA C/ REFORÇO E DORSO DO<br>MESMO MATERIAL NOS TAMANHOS "P","M","G" " A<br>SEREM DEFINIDOS NO ATO DO PEDIDO<br>EPINET / ARCLAN | UND             | 50   | 11,00          | 550,00      | 0          | 0          | 50          | 550,00      |
| 48   | 030.001.406  | FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA NAS<br>CORES PRETA E AMARELA.<br>PLASTCOR   | UND             | 50   | 5,60           | 280,00      | 0          | 0          | 50          | 280,00      |

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 2.801,00**Saldo Total: 2.801,00****ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000183/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 76  
 Proc. Administrativo : 2913/2017 Nº Controle Ata : 053/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 10/08/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança.

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/08/2018****Fornecedor / Proponente :** 10023IRMÃOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA**Centro de Custo :** 246 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca  | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|---|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 6    | 030.001.358  | BOTINA DE SEGURANÇA ,CONFECCIONADO EM COURO PAR<br>DE VAQUETA, SEM NENHUM TIPO DE COMPONENTE<br>METÁLICO DE 1º QUALIDADE.<br>CTM                                | UND             | 35   | 57,90          | 2.026,50    | 0          | 0          | 35          | 2.026,50    |
| 17   | 030.001.367  | LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE EM BORRACHA, PARA PAR<br>ALTA TENSÃO E ESPECIFICA PARA ELETRICISTA 13 KV<br>ORION  | UND             | 2    | 475,00         | 950,00      | 0          | 0          | 2           | 950,00      |
| 19   | 030.001.369  | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA BAIXA TENSÃO PAR<br>(ATÉ 2,5 KVA) PARA ELETRICISTA.<br>ORION   | UND             | 2    | 213,28         | 426,56      | 0          | 0          | 2           | 426,56      |
| 29   | 030.001.379  | MÁSCARA RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES<br>ORGÂNICOS E ÁCIDOS - CG-306<br>CARBOGRAFITE  | UND             | 30   | 29,35          | 880,50      | 0          | 0          | 30          | 880,50      |
| 30   | 030.001.380  | CARTUCHO COM FILTRO QUÍMICO RC203 E/OU RC206, UND<br>COMPATÍVEL PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL<br>CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E ÁCIDOS CG "306".<br>CARBOGRAFITE | UND             | 30   | 13,69          | 410,70      | 0          | 0          | 30          | 410,70      |
| 44   | 030.001.396  | CONE DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO UND<br>COM 80CM DE ALTURA E COM 3 FITAS ADESIVAS<br>REFLETIVAS.<br>PLASTCOR                                       | UND             | 100  | 34,48          | 3.448,00    | 0          | 0          | 100         | 3.448,00    |
| 47   | 030.001.407  | MACACÃO TIPO SANEADOR COM CAPUZ PARA LIMPEZA UND<br>DE GALERIAS E ESGOTO TAMANHO "38".<br>PLASTCOR  | UND             | 3    | 129,98         | 389,94      | 0          | 0          | 3           | 389,94      |
| 55   | 030.001.408  | MACACÃO TIPO SANEADOR COM CAPUZ PARA LIMPEZA UND<br>DE GALERIAS E ESGOTO TAMANHO "39".<br>PLASTCOR  | UND             | 3    | 129,98         | 389,94      | 0          | 0          | 3           | 389,94      |
| 56   | 030.001.409  | MACACÃO TIPO SANEADOR C/ CAPUZ PARA LIMPEZA UND<br>DE GALERIAS E ESGOTO TAMANHO "40".<br>PLASTCOR   | UND             | 3    | 129,98         | 389,94      | 0          | 0          | 3           | 389,94      |
| 57   | 030.001.410  | MACACÃO TIPO SANEADOR C/ CAPUZ PARA LIMPEZA UND<br>DE GALERIAS E ESGOTO TAMANHO "44".<br>PLASTCOR   | UND             | 1    | 129,98         | 129,98      | 0          | 0          | 1           | 129,98      |

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 9.442,06**Saldo Total: 9.442,06**



**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000183/17      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 76  
 Proc. Administrativo : 2913/2017      Nº Controle Ata : 053/SRP/CGM/2017      Prazo de Validade : 10/08/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de segurança.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/08/2018

Fornecedor / Proponente : 10024MAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Centro de Custo : 246 -SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca                          | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|---|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 9    | 030.001.404  | KIT ANTI CHUVA PARA MOTO.<br>CAPAS PIONEIRA | UND             | 50   | 58,40          | 2.920,00    | 0          | 0          | 50          | 2.920,00    |

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.920,00

Saldo Total: 2.920,00

Fornecedor / Proponente : 10025SUL COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

Centro de Custo : 246 -SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

| Item | Cód. Produto | Descrição<br>Marca  | Unid.<br>Motivo | Qtde | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Sol. | Qtde. Ped. | Qtde. Saldo | Saldo Total |
|------|--------------|---|-----------------|------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 5    | 030.001.357  | BOTINA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL<br>(ELASTOMÉTRICO E POLIMÉRICOS<br>(BORRACHA/PU/PVC).   | PAR             | 50   | 22,00          | 1.100,00    | 0          | 0          | 50          | 1.100,00    |
| 24   | 030.001.374  | CARTOM<br>LUVAS DE BORRACHA IMPERMEÁVEL EM LÁTEX,<br>PALMA  | PAR             | 100  | 2,70           | 270,00      | 0          | 0          | 100         | 270,00      |
| 31   | 030.001.381  | KALA<br>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM<br>POLICARBONATO E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO,<br>RESISTENTE A IMPACTO E PARTÍCULAS VOLANTES NA<br>COR FUMÉ | UND             | 300  | 1,91           | 573,00      | 0          | 0          | 300         | 573,00      |
| 32   | 030.001.382  | FREITAS<br>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA<br>SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM<br>FORMATO DOBRÁVEL.                                   | UND             | 210  | 2,00           | 420,00      | 0          | 0          | 210         | 420,00      |
| 34   | 030.001.384  | PROSAFETY<br>PROTETORES AUDITIVOS TIPO CIRCUM-AURICULARES<br>FREITAS  | PAR             | 50   | 15,00          | 750,00      | 0          | 0          | 50          | 750,00      |
| 37   | 030.001.387  | CAPA EM PVC (TIPO ITALIANA) COM CAPUZ<br>FREITAS  | UND             | 50   | 13,00          | 650,00      | 0          | 0          | 50          | 650,00      |

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.763,00

Saldo Total: 3.763,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 50.136,91

Saldo Total: 50.136,91

# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

